

~~Hamilton Rodrigues~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN.

Lei Municipal N.º 218 de 05/12/77

~~Assessor~~
ASSESSOR LEGISLATIVO

Projeto de Lei n.º 008/77
Executivo -

Da denominação a Escola Municipal de 1.º grau localizada na Rua Central do Distrito de Santo Antônio do Potengi deste Município.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art 1.º - A Unidade Municipal de Ensino de 1.º grau localizada na Rua Central do Distrito de Santo Antônio do Potengi deste Município passa a denominar-se Escola Municipal "Dr. Roberto Freire Freire".

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante (RN), Gabinete do Prefeito em 28 de dezembro de 1977 (a) - Hamilton Rodrigues Santiago - Prefeito.

Aprovado em sessão única Sessão de 28.11.1977 (a) Maria do Carmo Brito - P. da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN.

SANCLONO

em 05 de dezembro de 1977

HAMILTON RODRIGUES SANTIAGO
Prefeito